



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1024/2022

Disponibilização de containers em dupla para descartes de resíduos orgânicos e recicláveis, em espaços públicos do município onde ainda não existem.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de containers em dupla para descartes de resíduos orgânicos e recicláveis, em espaços públicos do município onde ainda não existem.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Toledo-Pr está com uma população estimada em 144.601 habitantes e ocupa a 12ª posição no Estado entre os municípios mais populosos em 2021.

Considerando o crescimento populacional e consequentemente o aumento na geração de lixo orgânico e reciclável se faz necessário o Poder Público criar condições que facilite a população a destinação dos seus resíduos de forma correta e sustentável. A separação e a destinação correta de lixo é um desafio mundial, contudo, percebemos que em alguns locais públicos onde já existem os containers, está presente apenas ou amarelo ou o marrom, dificultando assim, a separação e consequentemente e a destinação correta dos resíduos.

Portanto, solicitamos ao município que disponibilize os referidos containers sempre no formato de duplas em espaços que ainda não existem e, com o objetivo de facilitar a separação e a destinação dos resíduos.

Em Toledo, são destinadas, em média, 90 toneladas diárias de resíduos para o Aterro Sanitário. Esse número dobra com as festas de fim de ano, com picos de 185 toneladas/dia.

O meio ambiente precisa de atenção constantemente ampliada. Por isso, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.


ROBERTO SOUZA